



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007232

SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO

Co. Preto, 18 de Dez 2018 de

Presidência

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 99/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SOB A GESTÃO DA TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, ÀS PESSOAS COM DEFICÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA"

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS.

na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o Projeto de Lei Complementar nº 99/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SOB A GESTÃO DA TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, ÀS PESSOAS COM DEFICÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA", conforme citado na ementa supra.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM